



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS

CARTA ABERTA AOS CANDIDATOS ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS E A TODA COMUNIDADE DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS

O Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas (Comitê Canoas e Pelotas), criado pelo Decreto nº 3.515, de 29 de novembro de 2001, é um órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo de nível regional, vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH. Sua região de atuação compreende a área das bacias hidrográficas do rio Canoas e dos afluentes catarinenses do rio Pelotas, com abrangência em 32 municípios, a saber: Abdon Batista, Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Brunópolis, Campo Belo do Sul, Campos Novos, Capão Alto, Celso Ramos, Cerro Negro, Correia Pinto, Curitibanos, Fraiburgo, Frei Rogério, Lages, Lebon Régis, Monte Carlo, Otacílio Costa, Paineira, Palmeira, Petrolândia, Ponte Alta do Norte, Ponte Alta, Rio Rufino, Santa Cecília, São Cristóvão do Sul, São Joaquim, São José do Cerrito, Urubici, Urupema e Vargem.

O Comitê Canoas e Pelotas é composto por 30 organizações-membro, que representam os seguintes segmentos da sociedade: a população (organizações civis de/com interesse nos recursos hídricos, e os poderes executivo e legislativo municipais); os usuários de água (entidades que demandam volume ou vazão significativas); e órgãos e entidades governamentais do poder executivo estadual e federal atuantes nas bacias hidrográficas do rio Canoas e dos afluentes catarinenses do rio Pelotas.

A partir das competências do Comitê Canoas e Pelotas, suas ações buscam promover: o debate de questões relacionadas aos recursos hídricos; a articulação da atuação das entidades intervenientes; o acompanhamento e avaliação da execução do Plano de Recursos Hídricos das bacias hidrográficas do rio Canoas e dos afluentes catarinenses do rio Pelotas; entre outras.

Os planos de recursos hídricos são um dos mais importantes instrumentos de gerenciamento de recursos hídricos previstos na Política Nacional de Recursos Hídricos. Com participação da comunidade local, o plano deve revelar aspectos da realidade sociocultural, ambiental e econômica das bacias hidrográficas locais através de um diagnóstico; e, a partir de um prognóstico, definir metas, objetivos, indicadores e ações de curto, médio e longo prazos para melhorar a qualidade e a quantidade das águas tanto para esta como para as futuras gerações. Por essa razão, os planos de bacia hidrográfica também são conhecidos como “Planos Diretores das Águas”.

O Plano de Recursos Hídricos das bacias do Canoas e Pelotas foi aprovado em 2024, mas sua construção tardou dois anos. Nesse ínterim, a população das bacias hidrográficas dos rios Canoas e dos afluentes catarinenses do rio Pelotas atendeu o chamado à discussão e, em oficinas que foram realizadas em diferentes municípios, tiveram a oportunidade de: conhecer os problemas e as potencialidades das bacias hidrográficas locais; compartilhar seus conhecimentos e experiências; opinar sobre objetivos e metas a serem perseguidos; e decidir sobre o futuro das águas. Todos os



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS

participantes se empenharam em cada uma das etapas desse longo processo de construção coletiva, o que foi fundamental para a conclusão e a aprovação do documento.

No Planejamento Estratégico do Comitê Canoas e Pelotas, sua Missão e Visão enfatizam, respectivamente: *“Planejar, gerenciar e deliberar ações, que promovam o uso democrático dos recursos hídricos, em qualidade e quantidade, nas bacias hidrográficas dos rios Canoas e Pelotas”* e *“ser referência para a população da Bacia Hidrográfica dos rios Canoas e Pelotas, pela atuação democrática em uma gestão de excelência dos recursos hídricos até 2029”*. Por essa razão, encaminhamos esta carta aberta a todos os candidatos nas Eleições de 2024 às prefeituras municipais abrangidas pelas referidas bacias hidrográficas como um convite para que: conheçam o Plano de Recursos Hídricos das bacias do Canoas e Pelotas; usufruam de suas informações e projeções; tornem-se protagonistas na consecução das metas e objetivos do plano; e colaborem com a gestão e o gerenciamento dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas.

Haja vista o cenário de incertezas relacionadas às mudanças climáticas e crise ambiental, o Comitê Canoas e Pelotas acredita que o Plano de Recursos Hídricos das bacias do Canoas e Pelotas deve ser o guia para a tomada de decisão sobre os recursos hídricos, e que toda a comunidade das bacias hidrográficas do Canoas e Pelotas deve se apropriar das informações e estratégias do plano.

Encaminhamos alguns *links* úteis:

- Lei nº 9.433/1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9433.htm

- Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos nº 5/2000 - Estabelece as diretrizes para a formação e funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas:

https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/seguranca-hidrica/cnrh/deliberacoes-cnrh-1/resolucoes/resolucao_05-alterada.pdf

- Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos nº 19/2017 - Estabelece as diretrizes gerais para a instituição, organização e funcionamento dos Comitês de Bacia Hidrográfica integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos:

https://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib_top/mvs/conselho/resolucao/Resolucao_CERH_n_019_estabelece_diretrizes_comites.pdf

- Resolução do CERH nº 59/2021 - Ratifica o regimento Interno do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas:

https://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib_top/Comite%20Rio%20Canoas/Legislacoes/Comite/regimento%20interno/Regimento-Interno-Canoas-Pelotas.pdf



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CANOAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PELOTAS

- Organizações-membros atuais do Comitê Canoas e Pelotas (2024 - 2028):

https://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib_top/Comite%20Rio%20Canoas/Legislacoes/Comite/deliberacoes/Deliberacao_14_ratifica_resultado_ASP_PRH_CBH_Canoas.pdf

- Painel interativo do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Canoas e Afluentes Catarinenses do Rio Pelotas:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaWZiOGNiYzctNTk0Yi00ZTcyLTNmOGU5YjZkY2ZkNzdjliwidCl6ljc0NmYyYTM0LTU5YjMtNDhmZC05M2VkLTRiMGFhNGRhZDcyZSJ9&pageName=ReportSection52c7a82b23e44ad11977>

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Lages, 10 de setembro de 2024.

Altherre Branco

**Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica
do Rio Canoas e afluentes catarinenses do Rio Pelotas**